

# ÉTICA ANIMAL — CONTINUAÇÃO

2 & 4 DE MAIO DE 2018

(19<sup>a</sup> aula)

## Sumário da Aula Anterior:

Introdução à ética animal. Utilização dos animais pela humanidade. O estatuto dos animais na Idade Média. Descartes e os animais. O problema da consciência animal – a posição de Descartes. Estudo do caso “Transplante de Órgãos Animais”.

# Programa Para a Aula de Hoje:

O argumento cumulativo da consciência animal. Introdução às teorias de Singer e Regan. Estudo do caso “Um Dilema em Farmácia”.

## *Os Animais têm Consciência? (2)*

### *- discutindo a visão mecanística de Descartes*

O filósofo La Mettrie contesta Descartes: a aplicação do Princípio da Parcimónia exige a extensão da hipótese mecanística aos humanos. O estados mentais humanos não seriam mais que a alteração de “humores” cerebrais.

Descartes contesta La Mettrie com 2 argumentos: se os animais fossem conscientes (tivessem “alma”, que usa como sinónimo), seriam também imortais, e não o são. Este argumento, por óbvias razões, não é credível.

O segundo argumento prende-se com a linguagem: Descartes verifica que só os humanos são capazes de desenvolver uma linguagem (não emotiva), o que exige consciência. Defende, assim, o teste da linguagem como prova de consciência, e considera que os animais não o superam.

Isto pode ser contestado fatualmente: foi possível ensinar linguagem gestual a chimpanzés e comunicar com eles. Há uma quantidade de questões teóricas em aberto (o que é a linguagem?), e as capacidades linguísticas demonstradas são muito elementares e não progressivas, mas é inegável a capacidade de estabelecer diálogos simples. Os primatas com estas características seriam então, segundo os próprios critérios de Descartes, sujeitos conscientes.

Além disso, pode-se questionar a validade do teste da linguagem: será esta uma característica *sine qua non* da consciência? Se assim for, as crianças, antes de desenvolverem linguagem, não seriam seres conscientes. Mas, se não são conscientes, como poderiam desenvolver a linguagem? Esta exige consciência do meio. A consciência parece *preceder* a linguagem. Ou seja, a consciência é uma condição *sine qua non* para a linguagem, mas não o inverso. Podem existir seres conscientes não utilizadores de linguagem.

A teoria evolutiva fornece argumentos de suporte à existência de consciência em alguns animais. A consciência tem valor adaptativo, fornecendo vantagens competitivas aos organismos que a possuem (caso contrário, não se teria mantido). É improvável, portanto, que apenas uma espécie mantenha essa característica.

Toda a filosofia de Descartes é dualista, i.e., faz uma completa separação entre o corpo (material) e a mente (imaterial). O dualismo enfrenta problemas não solucionados, designadamente sobre a forma como os dois podem interagir.

## *Os Animais têm Consciência? (3)*

### *O Argumento Cumulativo para a consciência animal*

O senso comum atribui consciência aos animais. Isso não constitui prova de validade, mas exige a apresentação de boas razões para ser abandonado, i.e., o ónus da prova recai sobre quem apresenta hipóteses contrárias aos senso comum.

Descartes não apresentou provas convincentes contra a consciência animal. A linguagem normal descreve os animais de forma que lhes reconhece consciência e características associadas (o tareco está zangado, o bobi está contente...). Descartes considera esta linguagem incorrecta, porque antropomorfizante.

Contudo, experiências linguísticas efectuadas em laboratórios de etologia, que tentaram eliminar as características humanas do discurso, concluíram que diminuía acentuadamente a capacidade explicativa dos fenómenos. Isto sugere que é adequada a linguagem corrente.

A teoria evolutiva não suporta uma completa dicotomia entre os seres humanos e o resto do mundo vivo, como sugere a teoria de Descartes.

A anatomofisiologia comparada do sistema nervoso humano e de outros animais também não suporta essa dicotomia.

A atribuição de consciência aos animais não acarreta implicações metafísicas, nomeadamente sobre a imortalidade das suas almas, e portanto não deve ser discutida em bases religiosas.

O comportamento observável dos animais é compatível com a posse de consciência.

Os argumentos expostos não constituem uma prova irrefutável da existência de consciência animal, mas fornecem um conjunto de razões para considerá-la. O problema é extremamente complexo, e prolonga-se em duas outras questões: que características tem a consciência animal? que animais têm consciência?



**Modernismo** -Utilitarismo (Jeremy Bentham): o prazer é bom, a dor é má; é moralmente correcto maximizar o primeiro e reduzir a segunda; os animais sentem dor e portanto são sujeitos morais.

Lei Inglesa (1822) e Lei Grammont (França, 1859): inspiradas por motivos filantrópicos humanistas, interditam os maus tratos públicos aos animais domésticos.

**Contemporâneas** - Peter Singer (Animal Liberation, 1975): a dor é má (perspetiva utilitarista); os animais sofem, portanto são sujeitos morais. Se os seres humanos deficientes ou em coma, sem capacidade de discernimento, são sujeitos morais, então os animais também devem ser. A morte súbita e sem dor é admissível.

Tom Regan (The Case for Animal Rights, 1983): os animais que têm livre arbítrio (mamíferos superiores) são sujeitos morais, e têm direitos jurídicos. Os animais são sujeitos da sua própria vida, e o seu abate deve ser interdito porque lhes rouba um futuro que anteciparam.

## Um dilema em Farmácia

Zoologia/Farmácia 441 é uma cadeira nuclear obrigatória para os estudantes de Farmácia de uma universidade americana. É uma cadeira laboratorial que usa diversas espécies de animais (coelhos, rãs e peixes) para demonstrar princípios fisiológicos e farmacológicos básicos. Os estudantes de Farmácia são obrigados a frequentar esta cadeira porque a Associação Estadual de Farmaceuticos exige que todos os estudantes participem num curso laboratorial de fisiologia. Por razões orçamentais, esta é a única cadeira desta universidade que cumpre esta exigência.

Em 1996 Alex, que contava já com experiência profissional como técnica de farmácia, inscreveu-se no curso de Farmácia da universidade local. Ao inscrever-se na cadeira Zoologia/Farmácia 441 constatou que esta implicava o uso de animais vivos e recusou-se a participar nas aulas laboratoriais, com base em razões morais e religiosas. Não tendo obtido, nem do Assistente que lecciona as sessões laboratoriais nem do Professor regente da cadeira, dispensa das aulas, ela apelou à Comissão Pedagógica. Esta reuniu e deliberou que, sem participação activa nas aulas práticas, os estudantes não deveriam receber os créditos referentes às cadeiras. Alex apelou então à Comissão Científica do Departamento de Zoologia, ao Conselho Pedagógico da Faculdade e, por último, ao reitor.

## Discussão

a) Alguns dos agentes envolvidos neste caso são a Alex, a Comissão Pedagógica e o regente da Cadeira. Indique outros.

b) A Alex deve ou não ser obrigada a frequentar a cadeira, se pretende obter a Licenciatura?

- escreva a sua 1ª resposta intuitiva.

-Indique 3 factos deste caso relevantes para a resposta que deu.

- Indique 3 razões que podem levar alguém a discordar da sua resposta.

# Elementos para a discussão dos Estudos de Caso de Ética e Animais

## Um Dilema em Farmácia

-os colegas da Alex; o Assistente; a Comissão Científica do Departamento de Zoologia; o Conselho Pedagógico da Faculdade; o Reitor.

-Deve frequentar

A cadeira consta do currículo, ela já sabia que tinha que frequentá-la; é necessário garantir a qualidade de formação dos farmacêuticos; é uma questão de justiça para com os colegas.

Ela já trabalha em Farmácia, ganhou prática; as razões religiosas são imperativas; a cadeira não é essencial.

## *Checklist* de Conhecimentos e Competências a Adquirir:

- Conhecer o argumento cumulativo para a ética animal;
- Compreender o papel do utilitarismo na ética animal.

# Sumário

O argumento cumulativo da consciência animal. Introdução às teorias de Singer e Regan. Estudo do caso “Um Dilema em Farmácia”.



## BIBLIOGRAFIA DA AULA

### *Nuclear*

**Regan, T.** (2004). A ética e os animais. In: Rosa, H.D., ed., *Bioética para as Ciências Naturais*, pp 121-159. Fundação Luso-Americana, Lisboa.